

ADJUDICAR, conforme Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.168 de 10 de março de 2010, art 5º, Instrução Normativa Nº 001/2012, a Cotação Eletrônica nº 07/2021, objetiva a aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa:

LOTE ÚNICO

ITEM 01 – Caneta marca texto fluorescente, amarela.
Quantidade: 05 und.

Valor unitário: R\$ 1,14 (um real e catorze centavos)
Valor total: R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)

ITEM 02 – Fita pra impressora matricial.

Quantidade: 10 und.

Valor unitário: R\$ 27,30 (vinte e sete reais e trinta centavos)
Valor total: R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais)

ITEM 03 – Roleta entintador p/ calculadora eletrônica

Quantidade: 08und.

Valor unitário: R\$ 10,29 (dez reais e vinte e nove centavos)
Valor total: R\$ 82,32 (oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

ITEM 04 – Colchete metálico nº11 C/72 und.

Quantidade: 03 und.

Valor unitário: R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 28,65 (vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 05 – Colchete metálico nº12 C/72 und.

Quantidade: 03 und.

Valor unitário: R\$ 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 34,56 (trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 06 – Colchete metálico nº13 C/72 und.

Quantidade: 03 und.

Valor unitário: R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos)
Valor total: R\$ 32,97 (trinta e dois reais e noventa e sete centavos)

ITEM 07 – Bobina para máquina de calcular 50x30.

Quantidade: 01 und.

Valor unitário: R\$ 48,91 (quarenta e oito reais e noventa e um centavos)
Valor total: R\$ 48,91 (quarenta e oito reais e noventa e um centavos)

ITEM 08 – Liga elástica de latex.

Quantidade: 10 und.

Valor unitário: R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos)

ITEM 09 – Grampo p/pasta, trilho, 80mm, polipropileno.

Quantidade: 05 und.

Valor unitário: R\$ 13,00 (treze reais)

Valor total: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

ITEM 10 – Cola líquida branca, base água, lav., não tóxica, 90g.

Quantidade: 05 und.

Valor unitário: R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos)

Valor total: R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos)

EMPRESA: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI - EPP.

CNPJ: 19.518.277/0001-39

VALOR GLOBAL: R\$ 605,66 (seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Belém, 17 de novembro de 2021.

PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES

Coordenador – PORTARIA Nº 716 de 04 de dezembro de 2020.

Protocolo: 729316

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO

CONTRATO N.º 035/2021

PROCESSO N.º 2021/867496

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de VALE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO.

Valor Global: R\$ 327.534,48 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 11 de novembro de 2021

Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022

Fiscal do Contrato: Amanda Cristina Jardim dos Santos – Nº matrícula: 5946915/2

Suplente de Fiscal: Antonio Maria da Costa – Nº matrícula: 7003943/1

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0261

PI: 420008338C

Contratada: A MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ: 12.387.832/0001-91

Endereço: Rua Calçada das Margaridas, 163, SALA 02 – Centro Comercial, bairro Alphaville – 06.453-038– BARUERI/SP

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 728847

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

PROCESSO Nº 2021/813958

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, Art. 13 inciso VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 5º, § 2º, inciso IX e Art. 8º inciso XIV do Decreto Estadual nº 534/2020, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo 2021/813958, resolve "HOMOLOGAR" a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2021, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA RECRUTAR, SELECIONAR E ADMINISTRAR O PROGRAMA DE APRENDIZES DA FUNTELPA, EM CONSONÂNCIA A LEI FEDERAL Nº 10.097/200 E DECRETO Nº 9.579/2018, E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE VIEREM A SER ADOTADOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, à empresa: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARA - APPA, CNPJ: 07.611.485/0001-07, com o VALOR GLOBAL de R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 16 de novembro de 2021.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 728884

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

PROCESSO Nº 2021/813958

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 011/2021, de 25 janeiro de 2021, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve "ADJUDICAR", conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 023/2021, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA RECRUTAR, SELECIONAR E ADMINISTRAR O PROGRAMA DE APRENDIZES DA FUNTELPA, EM CONSONÂNCIA A LEI FEDERAL Nº 10.097/200 E DECRETO Nº 9.579/2018, E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE VIEREM A SER ADOTADOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, à empresa: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARA - APPA, CNPJ: 07.611.485/0001-07.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais).

Belém, 16 de novembro de 2021.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 728876

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.465/2021- GAB/SEDUC

INSTITUI O COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO PARÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Implementação da Lei da Reforma do Ensino Médio no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC PA

Art. 2º O comitê tem papel de assegurar o alcance das condições estabelecidas na Lei 13.415/2017, atuando na tomada das decisões necessárias, tendo em vista a necessidade de organização do processo de implementação da Reforma do Novo Ensino Médio, no âmbito desta SEDUC.

Art. 3º O comitê se reunirá quinzenalmente, de forma ordinária e de forma extraordinária, por convocação de seu coordenador.

Art. 4º São atribuições do Comitê:

I - Propor ações no âmbito da Implementação da Lei de Reforma do Ensino Médio.

II - Coordenar as iniciativas e articular as ações necessárias à implementação no âmbito desta SEDUC.

III - Definir metas de curto, médio e longo prazos.

IV - Estabelecer metodologias de monitoramento e avaliação necessárias para o acompanhamento do processo de implementação.

Art. 5º O Comitê será coordenado pela Secretária de Estado de Educação Sra. ELIETH DE FÁTIMA SILVA BRAGA - Titular e Secretária Adjunta de Ensino Sra. REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA, e será constituído pelos seguintes membros:

ELIETH DE FÁTIMA SILVA BRAGA - Secretária de Estado de Educação

1. ÁREA DE ENSINO:

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA, matrícula nº 194182-3 - Secretária Adjunta de Ensino